



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de setembro de 2014

Edição nº 1.089

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 066/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **ACÁCIA LTDA ME**

- **CASA DAS LÂMPADAS LTDA**

- A empresa **ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do edital: não apresentou Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 10 de Setembro de 2014.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 012/2014

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **BARREIRAS – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) por m².

- A empresa **T&T SERVIÇOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por m².

- A empresa **MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) por m².

- A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por m².

- A empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 01.

LOTE 02

- A empresa **BARREIRAS – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME** foi declarada vencedora (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 9.3.2.1 do Edital) com uma proposta no valor de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) por m².

- A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por m².

- A empresa **T&T SERVIÇOS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) por m².

- A empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME** ficou classificada em quarto lugar (sorteio) com uma proposta no valor de R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) por m².

- A empresa **MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP** ficou classificada em quinto lugar (sorteio) com uma proposta no valor de R\$ R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) por m².

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 10 de Setembro de 2014.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **12 de setembro de 2014**, às **18:30 horas**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, objetivando o recebimento de propostas, bem como apresentação e aprovação de ante-projeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de setembro de 2014

Edição nº 1.089

Página 2

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2014 (SMEL), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A ASSOCIAÇÃO TOLEDENSE DOS ATLETAS EM CADEIRA DE RODAS – (ATACAR).

TERMO DE CONVÊNIO - CONCEDENTE: Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **CONVENIENTE:** Associação Toledense dos Atletas em Cadeira de Rodas (ATACAR), inscrito no CNPJ nº 08.404.902/0001-03, tendo como objeto: Conceder incentivos e desenvolver ações para implementação do Programa Municipal “Esporte Cidadão”, através do desenvolvimento de atividades esportivas, tudo em conformidade com o Plano de Aplicação, devidamente aprovado. Transferência autorizada pela Lei Municipal “R” nº 10, de 19 de março de 2014 e Lei Municipal “R” nº 36, de 8 de abril de 2014.

VALOR DO REPASSE: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a ser liberado em uma única parcela, no mês de setembro, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Aplicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.27.243.0021.6-110, e 10.001.27.811.00212-115 **Contas nº 6710 e 6910, Fonte nº 000 0/1/7/0/0.**

DO PRAZO DE EXECUÇÃO – até 31/10/2014, a contar da data da assinatura.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Até 30/11/2014, a contar da data da assinatura.

DATA E ASSINATURA – 05 de setembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RONALDO CARLOS GONÇALVES
PRESIDENTE DA ENTIDADE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Toledo, 9 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 119 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para sessão extraordinária, a ser realizada no dia 12 de setembro (sexta-feira), com início às 9 horas, para deliberar, em primeiro e segundo turnos, sobre os seguintes projetos de lei:

Primeiro Turno:

nº 139, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a realização do Festival de Curta Metragem de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação.

Segundo Turno:

nº 125, de 2014, do Poder Executivo, que estabelece normas para as eleições de diretores de escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo;

nº 143, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017;

nº 144, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014;

nº 145, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, e altera a Lei “R” 90/2014.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT

ADRIANO REMONTI

AIRTON PAULA

EXPEDITO FERREIRA

GENIVALDO PAES

IVO KIRSTEN

LUCIO DE MARCHI

LUIZ JOHANN

PEDRO VARELA

REINALDO ROCHA

SUELI GUERRA

VAGNER DE LABIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RUA SARANDI, 1049 - CENTRO
NESTA CIDADE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de setembro de 2014

Edição nº 1.089

Página 3

ATO Nº 80, de 10 de setembro de 2014

Concede licença ao vereador Eudes Dallagnol para tratar de assuntos particulares e convoca suplente.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno,

considerando requerimento do Vereador Eudes Dallagnol, Partido Solidarietà, eleito pela Coligação PP/PRP, protocolizado na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 9 de setembro de 2014, em que solicita licença para tratar de assuntos de interesse particular;

considerando que a solicitação de licença é por 30 dias, e em conformidade com § 3º do artigo 15 do Regimento Interno, enseja a convocação do respectivo suplente, resolve:

Art. 1º - Conceder licença de 30 dias, ao Vereador Eudes Dallagnol com início no dia 10 de setembro e término em 9 de outubro de 2014, para cuidar de assuntos particulares.

Art. 2º - Para a vaga decorrente da licença, far-se-á a convocação do respectivo suplente, devendo o convocado providenciar, previamente à posse em sessão, o fornecimento de suas documentações e dados no Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 10 de setembro de 2014

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

LUIZ JOHANN

Segundo Secretário

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08.09.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 10.09.2014 (OFÍCIO Nº 577/2014-LEG/CM):

nº 443, do Vereador Ademar Dorfschmidt: implantação de campo de futebol sintético na Rua Olavo Tomé, no bairro São Francisco;

nº 444, do Vereador Genivaldo Paes: construção de salão comunitário no Jardim Bressan;

nº 445, do Vereador Neudi Mosconi: transferência da gestão do Hospital Regional de Toledo para o Governo do Estado do Paraná;

nº 446, do Vereador Reinaldo Rocha: fiscalização das empresas distribuidoras de gás do Município;

nº 447, do Vereador Ivo Kirsten: adoção do Piso Nacional para Agentes de Combates a Endemias e Saúde – ACE's e ACS's - no município;

nº 448, da Vereadora Sueli Guerra: criação de novas vagas de estacionamento para idosos e cadeirantes em frente as farmácias de todo o prolongamento da Avenida Parigot de Souza;

nº 449, da Vereadora Sueli Guerra: implantação de um redutor de velocidade, preferencialmente com radar eletrônico, na Rua Rio Grande do Sul, entre as Ruas Júlio Werner e Beata Angelina, no Jardim Porto Alegre;

nº 450, do Vereador Wagner de Labio: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do art. 170 do Regimento Interno.

nº 451, do Vereador Renato Reimann: melhorias na iluminação pública da Rua Livramento, Distrito de Vila Nova;

nº 452, do Vereador Renato Reimann: ampliação do programa de pavimentação rural, sob forma de parceria, nos trechos relacionados nesta proposição;

nº 453, do Vereador Reinaldo Rocha: pavimentação asfáltica no cruzamento das Ruas Hermínio Debus e Ana Hamichs, no Distrito de Concórdia do Oeste;

nº 454, do Vereador Ivo Kirsten: conserto da linha telefônica no Ginásio de Esportes Aldanir Ângelo Rossoni, no Jardim Coopagro.

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (1º.09.2014), segunda-feira, às dezoito horas e trinta e dois minutos (18h32min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da vigésima nona sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada, conforme a lista de presenças, constatou-se presentes os Vereadores: Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Adriano Remonti, Alcídio Pastório, Dudu Barbosa, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Ivo Kirsten, Mauro Maiorki, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Professor Valdir, Reinaldo Rocha, Wagner de Labio, Valtencir de Britto e a Vereadora Sueli Guerra. Presentes todos os Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta vigésima nona sessão ordinária". Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao Pequeno Expediente, o Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores da ata da vigésima oitava sessão ordinária, realizada no dia vinte e cinco de agosto, e ausência de impugnação, é considerada aprovada nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Na continuidade, o Presidente fez os seguintes comunicados ao Plenário: que a Comissão de "Legislação e Redação", de "Finanças e Orçamento" e de "Educação, Cultura e Desporto" se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 130, 131, 134, 136, 137 e 140, de 2014. Que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos mencionados Projetos de Lei. Cientificou, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação nesta vigésima nona sessão ordinária. Comunicou, ainda, que por intermédio dos pareceres emitidos pelos seus relatores nomeados, a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de setembro de 2014

Edição nº 1.089

Página 4

Comissão de Finanças e Orçamento, por maioria, concluiu pela ilegalidade, com pedido de arquivamento do Projeto de Lei nº 145, de 2013, de autoria do Vereador Neudi Mosconi, que revoga dispositivo da legislação que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo; que a Comissão de Legislação e Redação, por maioria, concluiu pela ilegalidade, com pedido de arquivamento do Projeto de Lei nº 271 de 2013, de autoria do Vereador Neudi Mosconi, que proíbe a cobrança de tarifa pelo uso de banheiros públicos nos terminais rodoviários do Município de Toledo e dá outras providências. Assim sendo, ficavam asseguradas nesta sessão a discussão e votação, em turno único, dos respectivos Pareceres. Em sequência, o Presidente comunicou que o Legislativo recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, nos Departamentos Administrativo ou Legislativo desta Casa de Leis e no site da Câmara Municipal. Neste momento, o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura das proposições. Projeto de Lei nº 146, de 2014, do Vereador Vagner de Labio, que institui o Programa Cidade Amiga do Idoso. Projeto de Lei nº 147, de 2014, do Vereador Reinaldo Rocha, que institui a Semana Municipal do Aleitamento Materno. Projeto de Resolução nº 30, de 2014, da Mesa, que autoriza a realização de plebiscito para a criação do Distrito de Bom Princípio e fixa normas sobre o processo de votação. Concluídas as leituras destas proposições, o Presidente as encaminhou à apreciação das Comissões Permanentes do Legislativo. Dando continuidade, o Presidente procedeu então a leitura das Indicações. Indicação nº 429, do Vereador Ademar Dorfschmidt: retirada pelo autor. Indicação nº 430, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de cerca ao redor do mato nas proximidades do Loteamento Jardim da Mata. Indicação nº 431, do Vereador Expedito Ferreira: realização de pintura das faixas de pedestre nas Ruas Presidente Getúlio Vargas e Capitão Leônidas Marques, na Vila Boa Esperança. Indicação nº 432, do Vereador Genivaldo Paes: sugere o nome de Júlio da Silva para nominar logradouro municipal. Indicação nº 433, do Vereador Giancarlo de Conto, com apoio: disponibilização de carrinhos de bagagem para os passageiros na rodoviária de Toledo. Indicação nº 434, do Vereador Odair Maccari: melhorias no sistema de coleta de lixo orgânico no Distrito de Novo Sarandi. Indicação nº 435, do Vereador Odair Maccari: operação tapa-buracos, na Rua Belo Horizonte, no mutirão habitacional Alto da Colina, Distrito de Novo Sarandi. Indicação nº 436, do Vereador Reinaldo Rocha: repcapeamento asfáltico no cruzamento da Rua Adoniran Barbosa com a Rua Pinheiro Machado, no Jardim Gisela. Indicação nº 437, dos Vereadores Alcídio Pastório e Ademir Paludo: reforma e concessão de uso da sede da extinta Escola Municipal São Joaquim, da Linha Floriano, em favor do Grupo de Idosos São Joaquim e Santa Ana. Indicação nº 438, do Vereador Ivo Kirsten: colocação de alambrado no campo de futebol suíço do Jardim Bandeirantes. Indicação nº 439, da Vereadora Sueli Guerra: construção de praça com academia para terceira idade e parque infantil na Rua Rodrigues Alves, no BNH Britânia, Jardim Coopagro. Indicação nº 440, do Vereador Professor Valdir: instalação de um poste de iluminação na Rua Olavo Bilac, em frente a Escola Municipal Egon Werner Bercht. Indicação nº 441, do Vereador Professor Valdir: colocação de um contêiner de resíduos recicláveis na praça da Copel, na Vila Industrial. Indicação nº 442, do Vereador Valtencir de Brito: construção de academia da terceira idade no Parque do Povo, Bairro

Planalto. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis do Chefe do Executivo toledano. Posteriormente, deu-se início a leitura dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário. Requerimento nº 277, do Vereador Edinaldo Santos: moção de aplauso ao Congresso Geral da União da Mocidade das Igrejas Assembleias de Deus de Toledo (UMADT). Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 278, do Vereador Odair Maccari: moção de aplausos ao Padre Angelo Virgilio Pellá, pároco na Paróquia Nossa Senhora das Graças, pelos 25 anos de ordenação. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 279, do Vereador Ivo Kirsten: moção de aplausos ao Lions Clube de Toledo pelo seu aniversário de 57 anos. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 280, do Vereador Ivo Kirsten: moção de Aplausos à Escola de São Luiz do Oeste pelo seu aniversário de 50 anos. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 281, do Vereador Professor Valdir: moção de aplausos à Associação de Basquetebol Toledano Amor e Compromisso (ABATAC), pela conquista no Campeonato Paranaense de Basquetebol Feminino de 2014. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluídas as apreciações destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o encaminhamento das mesmas. Leitura do Requerimento sujeito ao despacho do Presidente. Requerimento nº 282, do Vereador Valtencir de Brito: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Terezinha Hack Hemkmeneier Concluída a leitura desta proposição, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o encaminhamento do Requerimento. Na sequência, o Presidente deu início ao Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos de cada Vereador e de Líderes, de Bancada, do Governo e da Oposição. Fizeram uso da Tribuna para realizarem seus pronunciamentos a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Edinaldo Santos, Professor Valdir, Odair Maccari, Ademir Paludo, Reinaldo Rocha, Mauro Maiorki, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Alcídio Pastório, Adriano Remonti, Vagner de Labio e Dudu Barbosa (00:36:58). Os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Giancarlo de Conto, pediram para somar seus tempos ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos Líderes, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Alcídio Pastório (Líder da Oposição), Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo), Adriano Remonti (Líder do PT), Vagner de Labio (Líder do PMDB) e Giancarlo de Conto (Líder do Bloco Toledo em Ação) (01:52:10)*. Concluídos os pronunciamentos do horário de Lideranças, de imediato, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença de todos os Vereadores e, havendo quórum regimental, teve início a Ordem do Dia. Imediatamente, iniciou-se a discussão e votação das matérias em segundo turno. Projeto de Lei nº 111, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização e Incremento da Arrecadação (GDAFIA) aos servidores da administração tributária do Município de Toledo, na forma da Mensagem Aditiva nº 8, de 27 de junho de 2014. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi e Genivaldo Paes, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de setembro de 2014

Edição nº 1.089

Página 5

a tribuna para declararem seus votos (02:27:10)*. Projeto de Lei nº 120, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo, na forma do texto original. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação, os Vereadores Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (02:39:36)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Neudi Mosconi e favoráveis os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Adriano Remonti, Alcídio Pastório, Dudu Barbosa, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Ivo Kirsten, Mauro Maiorki, Odair Maccari, Professor Valdir, Reinaldo Rocha, Wagner de Labio, Valtencir de Britto e a Vereadora Sueli Guerra. Projeto de Lei nº 129, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de poste e de rede de energia elétrica, nesta cidade de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário que o Projetos de Lei nº 111, 120 e 129, de 2014, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, serão encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. Na sequência, foram apreciadas as matérias em primeiro turno. Projeto de Lei nº 131, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 140, do Vereador Ivo Kirsten, que declara de utilidade pública o Pine Hill Golf Clube. Para discussão o Vereador Ivo Kirsten, autor do Projeto, manifestou interesse em discutir a matéria, (02:47:33)*. Anunciada a votação, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Wagner de Labio e Giancarlo de Conto, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (02:49:20)*. Concluídas as votações destas matérias, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 131 e 140, de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Na sequência, foram apreciadas as matérias em turno único. Projeto de Lei nº 130, de 2014, da Mesa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo ao Pastor Edgard Ravache. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em única votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Ademar Dorfschmidt, amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (02:56:36)*. Projeto de Lei nº 134, de 2014, da Mesa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Hermínio de Conto. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação, o Vereador Giancarlo de Conto, salientou que votaria em branco, nos

termos do artigo 205, previsto no Regimento Interno. Colocado em única votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Wagner de Labio e Expedito Ferreira, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (03:01:15)*. Projeto de Lei nº 136, de 2014, da Mesa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Olivia Nichele Korb. Para discussão os Vereadores Wagner de Labio e Alcídio Pastório, manifestaram interesse em discutir a matéria (03:08:55)*. Colocado em única votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 137, de 2014, da Mesa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Ailton Gama. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em única votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em turno único, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projetos de Lei nº 130, 134, 136 e 137, de 2014, com deliberação favorável em turno único nesta sessão, serão encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. Sequencialmente, foram apreciados os seguintes pareceres: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que, por maioria, concluiu pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 145, de 2013, de autoria do Vereador Neudi Mosconi, que revoga dispositivo da legislação que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo. Para discussão o Vereador Neudi Mosconi, autor do Projeto, manifestou interesse em discutir a matéria, (03:21:48)*. Colocado em única votação, o Parecer foi aprovado por maioria, tendo votado favoravelmente ao Parecer os Vereadores: Ademar Dorfschmidt, Alcídio Pastório, Dudu Barbosa, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Ivo Kirsten, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Wagner de Labio e a Vereadora Sueli Guerra e votaram contrário os Vereadores: Valtencir de Britto, Ademir Paludo, Eudes Dallagnol, Mauro Maiorki, Neudi Mosconi e Professor Valdir. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (03:27:12)*. O Presidente informou ao Plenário que à vista da aprovação do parecer, encaminhava o Projeto de Lei nº 145, de 2013, ao Departamento Legislativo para arquivamento. Parecer da Comissão de Legislação e Redação que, por maioria, concluiu pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 271, de 2013, de autoria do Vereador Neudi Mosconi, que proíbe a cobrança de tarifa pelo uso de banheiros públicos nos terminais rodoviários do Município de Toledo e dá outras providências. Para discussão o Vereador Neudi Mosconi, autor do Projeto, manifestou interesse em discutir a matéria, (03:34:03)*. Anunciada a votação, os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Neudi Mosconi e Adriano Remonti, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (03:37:25)*. A Vereadora Sueli Guerra solicitou, nos termos do art. 207 do Regimento Interno votação nominal. O Presidente acatou a solicitação de votação nominal e colocou em votação. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Parecer em votação, foi rejeitado pela maioria, votando favoráveis os Vereadores Adriano Remonti e Dudu Barbosa, e contrários os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Alcídio Pastório, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de setembro de 2014

Edição nº 1.089

Página 6

Paes, Giancarlo de Conto, Ivo Kirsten, Mauro Maiorki, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Vagner de Labio e a Vereadora Sueli Guerra e votaram contrários ao parecer os Vereadores Ademir Paludo, Eudes Dallagnol, Mauro Maiorki, Neudi Mosconi, Professor Valdir e Valtencir de Britto. Concluída a votação, os Vereadores Vagner de Labio e Giancarlo de Conto, amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para declararem seus votos (03:48:05)*. Encerrada a apreciação e votação do Parecer, o Presidente informou o Plenário que à vista da rejeição do parecer, encaminharia o Projeto de Lei nº 271, de 2013, para apreciação das demais Comissões Permanentes. Na sequência, o Presidente iniciou a promulgação das resoluções, assim se manifestando: Promulgo, nos termos regimentais as seguintes Resoluções: Resolução nº 25, de 1º de setembro de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 27, de 2014, referendando o convênio firmado entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral. Resolução nº 26, de 1º de setembro de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 28, de 2014, referendando o convênio firmado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná. Resolução nº 27, de 1º de setembro de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 28, de 2014, referendando o convênio firmado entre a Associação Comercial e Empresarial de Toledo, com a anuência do Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, com a anuência da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul (SEIM). Concluídas as promulgações, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das resoluções no Órgão Oficial Eletrônico do Município de

Toledo e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano. Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Vagner de Labio, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Ademir Paludo, Neudi Mosconi, Alcídio Pastório e Adriano Remonti fizeram uso da tribuna (03:54:05)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e quinze minutos (22h15min), do dia primeiro de setembro de dois mil e quatorze (1º.09.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 106, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 8 de setembro de 2014

Presidente do Legislativo

*O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO – CAST

Ata nº 015/2014

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná, reuniram-se a Superintendente da CAST, Angela Maria Zoletti, e os membros do Conselho Diretor: Rosi Meri Casagrande Poersch, Gilberto Luís Schizzi, Terezinha Audéte Dal Bosco e Bernardete Borilli, e, os membros da Junta Administrativa: Ana Cândida Locatelli, Denise Liell, Rodrigo Melonari, Cláudia Carneiro da Silva Piacenti, Márcia Inês Mallmann Baptista e David Calça, para deliberarem sobre assuntos internos como segue em pauta. **1- Pedido**

de auxílio natalidade protocolado pela servidora A.M.F. sob o número 10.260 de 07 de agosto de 2014, INDEFERIDO pela superintendente da CAST e pedido de revisão à Junta Administrativa sob o protocolo 10.315 de 29 de agosto de 2014, **INDEFERIDO**, considerando a Lei 1.727/92, art. 11, parágrafo único; **2-** Solicitação de atendimento domiciliar aos pacientes H.J.I. (Oxigenoterapia e Fisioterapia) e N.S. (Fisioterapia e Fonoaudiologia). Referente à oxigenoterapia, será elaborado protocolo técnico para este serviço. Referente à fisioterapia e fonoaudiologia, fica definida a participação do paciente em 35% do valor da sessão. Fica também definido que, havendo solicitações de serviços terapêuticos domiciliares, será aplicada a mesma regra. **3-** Assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas, eu Rodrigo Melonari, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 11 de setembro de 2014

Edição nº 1.089

Página 7

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.